

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.135.002-2 em 10.06.2010 (a) .....

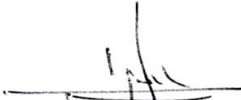
Processo nº : 2008-0.135.002-2  
Interessado : MAURÍCIO CUKIERKORN CONSTRUTORA LTDA  
Local : Av. Angélica x Rua da Consolação  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/050/2010**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

10.junho.2010

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

